



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0450/2019, de 25 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, art. 44; e inciso VIII, art. 33 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N° 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA;

CONSIDERANDO o e-mail do CCSAH, enviado ao Gabinete da Reitoria em 18 de junho de 2019, com indicação de membros para composição de comissão eleitoral,

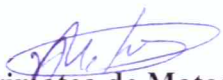
R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo eleitoral de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas para o Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **José Albenes Bezerra Júnior, Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, Francisco Souto de Souza Júnior** (titulares) e **Moisés Ozório de Souza Neto** (suplente).

Art. 3º A Comissão terá até o dia 11 de julho de 2019 para convocar as eleições e até o dia 18 de julho de 2019 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor